



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**ATA Nº 069 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
PREVINA**


Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 13 horas e quarenta minutos, reuniram-se extraordinariamente, na Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina, os membros do Comitê de Investimentos: Edna, Wagner, Bruno, Gislaine, Josenildo Ellen e Leandro. O Comitê se reuniu para analisar as mudanças ocorridas na Resolução do CMN nº 3.922 de 25/11/2010. A Resolução do CMN nº 4.695 de 29/11/2018 promoveu alterações na resolução 3.922 que dispõe sobre as aplicações dos recursos nos Regimes Próprios de Previdência, foram realizadas alterações importantes e dentre outros pontos, introduziu critérios relacionados aos prestadores de serviço na administração e gestão de fundos de investimentos que recebem recursos dos RPPSs. As mudanças foram significativas e serão cumpridas a partir de 2019, neste momento não foi identificada a necessidade de alterar a Política de Investimentos, mas devemos permanecer atentos, pois alguns pontos são passíveis de regulamentação pela SPREV e, tão logo sejam publicadas devem, após análise, serem transferidas para a Política de Investimentos. O Gestor comentou sobre o papel da consultoria que deverá comunicar as possíveis alterações e obrigações do PREVINA, porém devemos acompanhar as mudanças e fazer as adequações necessárias. A Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda divulgou uma lista das instituições que atendam essas condições estabelecidas pela Resolução do CMN nº 4.695 de 29/11/2018, ou seja, fica vedado aos RPPS aplicar recursos em fundos de investimentos que não apresentem como gestor ou administrador as instituições divulgadas pela Secretaria de Previdência. Após análise pontual das alterações com base na Nota Técnica SEI/MF 0224378, na nova redação da Resolução 3.922/10 e em informativos retirados do site da SPREV, ficou decidido que acompanharemos as alterações e se houver necessidade será proposta alteração na Política de Investimentos com vistas a realizar as adequações necessárias. Finalizando a reunião concluímos o calendário de reuniões para este ano de 2019. Não tendo mais assunto a tratar a reunião foi encerrada, sendo que esta Ata depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.



Edna Chulli
Diretora Presidente



Wagner Brandão da Cunha
Diretor Financeiro



Bruno Alves de Sales
Gestor do Comitê

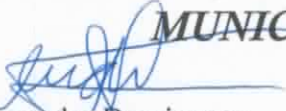


Gislaine Teixeira Ervilha
Membro Comitê- titular

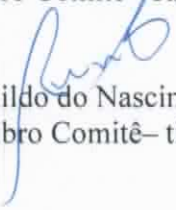




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**


Leandro Domingues
Membro Comitê - suplente


Ellen Vanessa Diniz Fretis
Membro Comitê-suplente


Josenildo do Nascimento
Membro Comitê- titular



